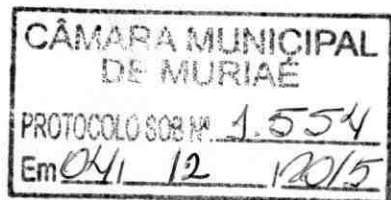




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Autoriza o Município de Muriaé a custear despesas de apoio e transporte a atletas e agremiações esportivas”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Muriaé autorizado a custear despesas de apoio e transporte a atletas e agremiações esportivas.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação específica da lei orçamentária e caberá ao Chefe do Poder Executivo regulamentar a forma de custeio através de decreto no prazo máximo de 60(sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de dezembro de 2015.

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO**

O referente projeto visa uma estratégia inovadora no município, com a Prefeitura Municipal de Muriaé e a Secretaria de Esporte e Juventude em prol do fortalecimento do esporte no município, num esforço conjunto de tornar a Cidade melhor para se viver.

A prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para uma vida saudável. Muitas das crianças e jovens que vivem numa cidade como Muriaé estão expostas a riscos sociais e a ociosidade. Por este motivo, o apoio aos atletas existentes no município é uma forma de incentivo a outras crianças e jovens, além de criar uma rotina de incentivo a viver uma vida saudável e complementar a educação.

O apoio aos atletas e as agremiações esportivas possibilitam à criança e ao jovem o estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente.

Portanto o investimento no esporte ajuda de um modo geral as crianças e jovens à permanência no ambiente escolar, pois através desses incentivos de custeio há um favorecimento do desenvolvimento integral desses alunos e atletas com suas participações em eventos em outros municípios e estados, proporcionando uma maior valorização dos valores éticos e morais com a prática do esporte.